



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 - (PMRC)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA
DE 1.118,48 M2, DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA/FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, NESTE MUNICÍPIO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2012 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 015/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, sendo o período de 09 de Outubro de 2013 a 07 de Março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti e pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se em razão de que, após o início das obras em Novembro de 2012, houve um período de 4 meses consecutivos de chuvas intensas que contribuíram para o atraso na execução das obras, a saber: dezembro de 2012 com 412mm³, janeiro de 2013 com 275mm³, fevereiro de 2013 com 223mm³, e março de 2013 com 134mm³. E durante o período a obra sofreu um atraso de 3 meses consecutivos. No mês de junho de 2013, novamente houve um grande período de chuvas durante o mês, contribuindo para o atraso nas obras. Entendendo, portanto, haver a necessidade de prorrogação por um período mínimo de 6 meses, para que se possa concluir as obras, prevendo-se que a partir do mês de outubro de 2013 se inicia novo período de chuvas. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de prazo, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e a obra concluída.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Unidade Gestora do Contrato, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



nº 080/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Outubro de 2013.

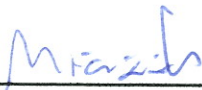

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Gestor do Contrato


Cleuza Molini Ormenze
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes
e Lazer – Contratante


José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Civis Ltda – Contratada

Testemunhas:





Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.893

 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Nº 142/2013 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, para manutenção no veículo Fiat Palio, Ano 2002, Placa AKO-9412, utilizado na limpeza pública urbana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: Arnaldo Adriani Noquei Peças - ME
CNPJ: 07.561.272/0001-00
Valor Total: R\$ 3.796,55 (três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 080/2012 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m², do programa pró-infância/fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, neste município.

PRAZO: 09 de Outubro de 2013 a 07 de Março de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 055/2013 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ. CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.
CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, devendo o transporte ser feito em 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 passageiros, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem.

VALOR: Aditiva-se um total de R\$ 15.817,50 (quinze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME - CNPJ 05.325.514/0001-30

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 13.866,50 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Eliziane Henrique dos Santos pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES - CNPJ 84.684.455/0001-63

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 7.856,30 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Aurea Mariatha de Oliveira Belli pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 07.987.610/0001-70

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 2.750,50 (dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Ricardo de Sena pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: TREBIAN COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 04.398.305/0001-54

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Agostinho Alves Pinto pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME - CNPJ 04.722.894/0001-84

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 4.184,20 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Gerardo Noronha Ferreira pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: CAMILO & VALARIN LTDA - CNPJ 17.307.374/0001-15

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 20.013,30 (vinte mil treze reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.9901

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e José Gerardo de Oliveira Camilo pela Contratada.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 167/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º - A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor público:

I - FAULO ALBERTO AUGUSTO, Matrícula nº. 3264-6, CTPS nº. 2032036, série 002-0PR, Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Êmydio de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 12/2013 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1 - ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, Cadastro Municipal nº. 01.03.83.124.001, de infração constatada na Notificação nº. 1134, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Espírito Santo, 130 - Vila Scylla, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo não se apresentar. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2013

Sergio Eduardo Êmydio de Faria
Prefeito Municipal

João Roberto Arruda Hagameyer
Fiscal de Urbanismo

Luis Carlos Martoni
Secretário Municipal de Conservação Urbana

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.618/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar Aine Martins para exercer a função de Auxiliar Administrativo responsável pela documentação da escola EMEF Maria Tereza Andrade Quevedo a partir do mês de junho de 2013.

II - Revogar-se as disposições em contrário.

04-se Ciências e Computação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Êmydio de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

Objeto: O presente cartame tem como objeto a aquisição de ventiladores e materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente cartame será de R\$ 30.463,20 (trinta mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Unitário.

Abertura: às 15:30 h do dia 19 de novembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (41) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579-0001-73
CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE SANTOS - 3423817800
CNPJ/MF: 14.155.833/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, ou micro empreendedor individual, para execução de serviços de manutenção e reforma do madeiramento e cobertura do Barracão da Praça José Alves Pereira, nesta cidade de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias consecutivos.

EXECUÇÃO: 11 (onze) dias de Novembro de 2013 à 09 (nove) de Fevereiro de 2014

VIGÊNCIA: 11 (onze) dias de Novembro de 2013 à 11 (onze) dias de Março de 2014.

ASSINATURA: 04 de Novembro de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 04 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 310

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 188/2013, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 141/2013 (PMRC), objetivando a possível aquisição de cobertura em lona tipo solteiro e estrutura em tubo industrial, inclusive instalação na Creche Municipal "Irmã Gotharda Bragt", nesta cidade de Ribeirão Claro, ocorrido em 14 de Outubro de 2013, às 08:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Outubro de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck - Pr

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

SÚMULA - Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, através do Fiso Paranaense de Assistência Social - PPAS, dos serviços sócio assistenciais tipificados, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais pela Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 151/05, de 09 de agosto de 1995, e, considerando a deliberação da Plenária realizada em 29/10/2013, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Conselheiro Mairinck ao Cofinanciamento Estadual, através do Fiso Paranaense de Assistência Social - PPAS, dos serviços sócio assistenciais tipificados, do Aprimoramento da Gestão do Suas e dos Benefícios Eventuais pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - Pr, 01 de Novembro de 2013.

OLINDA DE BRITO LOPES
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2013; Procedimento Administrativo Nº 044/2013; OBJETO DALICITAÇÃO: - Aquisição de Material de Consumo (avaliamentos), destinados ao CRAS e Kit Natalidade, destinados as gestantes cadastradas no Cadúcnico. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Aviamentos Tricolândia Ltda, CNPJ: 78.572.583/0001-12; Saruhashi & Cia Ltda, CNPJ: 76.940.154/0001-25; e Andipel Papelaria Ltda-ME, CNPJ: 14.227.560/0001-41. Por fim, fica expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 04 de novembro de 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.494/2013

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado JOSÉ WELTON FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Instalação até a data de 31 de dezembro de 2016, para Construção das Obras de habitações populares do Programa Minha Casa Minha Vida.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERICA FUZUKI toma público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o Empreendimento Piscicultura, localizado no SÍTIO RECANTO 3E, BAIRRO RIBEIRÃO DAS ANTAS - BANDEIRANTES/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
TRANSPORTADORA SERRINHA LTDA-ME, CNPJ nº 14.152.761/0001-73, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévía para extração de areia, localizada na Gleba 2 do Sítio Sagrado Coração de Jesus, em Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 01 de novembro de 2013.